

DECRETO N° 066/2023, de 22 de novembro de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2023, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Adm. Planej. Finanças – Admin. Sist.
Governmental	
2.003	- Manut. das Ativ. da Sec. da Adm., Planej. e
Finanças	
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (66)	- Serviços de TI.....R\$
57.000,00	

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobrir a suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTO
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
1.145	- Construção/ampliação de espaços de Turismo
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (610)	- Obras e Instalações.....R\$
57.000,00	

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 22 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____